



**Estado do Ceará**  
**Prefeitura Municipal de Barbalha**

**LEI Nº 2.504/2020**

Dispõe sobre denominação de logradouro que indica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barbalha faz saber que Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Flávio Pereira da Silva**, a Rua Projetada I, no Parque Bulandeira, neste Município.

Art. 2º. – Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barbalha/CE, em três de agosto de 2020.

**ARGEMIRO SAMPAIO NETO**  
**Prefeito Municipal**

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA  
IMPrensa OFICIAL  
DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

**PUBLICADO EM**

23/09/2020 DOL No 705 Ano X

folha 1039  
Servido / Mat.

**RECEBIDO**

06/08/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

